



ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DISPENSA 023/2024

➤ Processo Administrativo nº 240/2024

Em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto o respectivo processo administrativo cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REAGENTES PARA USO LABORATORIAL**.

De acordo com planilha descritiva dos itens e seus quantitativos indicados no Documento de Formalização da Demanda, o setor de compras realizou cotação pelo banco de preços obtendo o valor médio estimado para a contratação no valor total de R\$ 4.495,95 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Assim, tendo em vista que o valor médio de mercado estimado está encampado dentro do permissivo legal estabelecido pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, que é o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), atualizado pelo Decreto nº 11.317/22, passível que a contratação fosse realizada mediante processo de dispensa de licitação.

Nesse sentindo, atendendo à legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 04 de novembro de 2024 foi publicado Aviso de Dispensa no Diário Oficial do Município de Itacaré/BA e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tornando público a intenção do município em realizar a referida aquisição, publicando em anexo ao aviso o Edital com todas as informações necessárias para que eventuais interessadas pudessem apresentar as suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Assim, na vigência deste prazo, o qual findou em 09 de dezembro de 2024 às 23:59 h, apenas uma empresa manifestou interesse:

- 1) IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.424.750/0001-02, com proposta comercial no valor global de R\$ 4.264,08 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos);**

Considerando que o valor global proposto pela empresa está dentro do valor médio de mercado estimado pelo setor de compras, passível a análise da documentação encaminhada, conforme as fases do processo licitatório, devidamente estipuladas no art. 17 da Lei 14.133/21.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ
CNPJ: 13.846.902/0001-95
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Destarte, após análise do preço (ultrapassada a fase de julgamento), passei a analisar os documentos de qualificação e de habilitação encaminhados a fim de verificar os requisitos necessários para contratar com esta Administração Pública. Observou-se que a única empresa que demonstrou interesse, conforme verificado, está pendente de alguns documentos exigidos nos itens 11.1, 11.2, 11.3, 11.6, 17.1 e 17.2 do termo de referência. Diante disso, solicitamos que a empresa encaminhe, no prazo de 5 (cinco) dias, toda a documentação requerida, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Fica assim agendado o prazo para o recebimento da documentação solicitada. Esse prazo é necessário para que possamos avaliar a aptidão da empresa para contratar com este ente público municipal.

Nesse sentido, tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos legais, **eu, Lenécia dos Santos Freitas**, no dia 10 de dezembro de 2024, **declaro como vencedora a empresa IMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.424.750/0001-02**, no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024, pelo valor global de R\$ 4.264,08 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), nos moldes da legislação 14.133/21.

Sem mais, são estes os termos da presente Ata.

Itacaré/BA, 10 de dezembro de 2024.

Lenécia dos Santos Freitas
Agente de Contratação - Portaria nº 2.609/24